14/11/1997

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO N° 28 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana a Srª REGINA DA FONSECA E SILVA HADDAD.

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana a Srª REGINA DA FONSECA E SILVA HADDAD, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de novembro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente